

PORTARIA CGJ Nº 1.001, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de Juiz Substituto
para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Juiz Substituto **DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES**, por meio da Portaria nº 1.347, de 18 de julho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 454, de 12 de abril de 2024, que designou o Juiz Substituto **DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES**, para responder pela Comarca de Anadia, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/07/2024